



Relatório de Análise de Impacto

Nº do processo: 21000.083419/2022-82 Descrição: CONVERSÃO NORMA OPERACIONAL DIPOV 01/2019 - CONSOLIDAÇÃO NORMAS BEBIDAS
Tipo de Norma: Instrução Normativa
Unidade Responsável: DIPOV
Regime de tramitação: Comum Urgente

CPF	Nome	Email	Ramal
08149817638	Leila Rodrigues Caldeira	leila.caldeira@agricultura.gov.br	6132182864
05352198731	PERICLES MACEDO FERNANDES	pericles.fernandes@agro.gov.br	6132182864

1 - Descrever brevemente qual o problema ou a situação que a proposta pretende solucionar. (Elabore um texto de cinco a dez linhas).

A presente legislação tratar-se de norma com conteúdo que compila de todas as legislações de interesse da área de Vinhos e Bebidas, a presente legislação trata-se de um manual ou guia disponibilizado no site deste ministério para consulta e acesso por qualquer interessado, interno ou externo. Por força do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, o modelo de Norma Interna deixou de existir, e para que se mantenha a norma oficialmente valida é necessário a sua conversão em Instrução Normativa SDA/Mapa.

2 - Indique a legislação que ampara a resolução do problema ou situação, no âmbito das atribuições legais e regulamentares do MAPA e da SDA.

Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019

3 - Esse problema ou situação pode ser considerado como uma prioridade institucional? Indicar objetivamente as razões.

Trata-se de mudança somente do tipo de legislação adequada para atender a legislação acima citada, assim não é uma prioridade mas precisa ser feita para sua efetiva adequação ao arcabouço legal.

4 - Quais seriam os principais atores afetados ou interessados em conhecer e discutir o ato normativo proposto? (Apontar os dados de identificação dos atores de modo mais completo possível: nome ou instituição, endereço, telefone de contato, fax, e-mail etc.)

Serão os mesmos que atualmente utilização a Norma Interna DIPOV, importadores e exportadores de bebidas, setor produtivo nacional, unidades descentralizados do MAPA.

5 - Se o MAPA não adotar alguma medida para resolver o problema ou situação (hipótese de não ação), qual seria a tendência com relação às consequências? (Marque apenas uma opção).

- Agrava-se rapidamente
- Agrava-se lentamente
- Mantém-se estável
- Resolve-se lentamente
- Resolve-se rapidamente
- Imprevisível



Relatório de Análise de Impacto

6 - Quais são as alternativas identificadas, além da regulamentação e da inação, para enfrentar o problema e alcançar os objetivos definidos? (Aponte todas as medidas alternativas identificadas)

Não há outra alternativa além da publicação do conteúdo atual da Norma Interna DIPOV nº 1/2019 em Instrução Normativa.

7 - Quais são os principais impactos (econômicos, sociais, ambientais) esperados (positivos e negativos, desejáveis e indesejáveis, diretos e indiretos) de cada alternativa identificada, incluída a regulamentação e a inação, sobre cada ator ou grupo afetado? (Descarte alternativas inviáveis, ineficazes ou de difícil implementação)

Não há impacto na publicação do conteúdo atual da Norma Interna DIPOV nº 1/2019 em Instrução Normativa, somente a mudança da forma.

8 - Compare as alternativas viáveis encontradas, pelo menos em termos de efetividade e eficiência, e aponte a alternativa recomendada.

Não há outra alternativa além da publicação do conteúdo atual da Norma Interna DIPOV nº 1/2019 em Instrução Normativa.

9 - O problema ou situação já foi regulamentado em outros países? (Se sim, especificar as autoridades e o modo como regulamentaram o assunto em seus países).

- Não
- Sim. Especificar.

10 - Existem outros atos normativos vigentes no Brasil ou em acordos dos quais o país é signatário que são aplicáveis ao problema ou situação? (Se sim, indicar as principais normas vigentes: leis, decretos, resoluções, portarias, etc.).

- Não
 - Sim. Especificar.
-



Relatório de Análise de Impacto

11 - Existem atos normativos passíveis de serem afetados pela disposição pretendida?

- Não
- Sim. Especificar.

12 - Quais são os objetivos pretendidos com a proposta desse ato normativo e os benefícios esperados a partir da sua implementação? (Escreva os objetivos em forma de tópicos. Distinguir os benefícios de curto, médio e longo prazo)

Conversão do modelo de Norma Interna DIPOV para em Instrução Normativa afim de se adequar ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

13 - Quais são as medidas contidas no ato normativo para alcançar os objetivos pretendidos? (Escreva os objetivos em forma de tópicos)

Publicação de nova legislação oficializando como IN a Norma Interna atual.

14 - Existem estimativas sobre os custos da implementação do ato normativo proposto, incluindo a sua distribuição entre os diversos atores ou grupos afetados? (Se sim, anexar os dados e documentos pertinentes)

- Não
- Sim. Especificar.

15 - Quais são os recursos necessários para a implementação do ato normativo proposto? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Infraestrutura já disponível na unidade administrativa
 - Despesas ou transferências de recursos financeiros dos PIs da unidade administrativa
 - Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação da SDA/MAPA
 - Contratação, capacitação ou treinamento de pessoas da unidade administrativa
 - Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação das Unidades Organizacionais das SFAs das Unidades da Federação
 - Capacitação ou treinamento de pessoas dos órgãos de execução das atividades de fiscalização dos Estados
 - Outros. Especificar e quantificar:
-



Relatório de Análise de Impacto

Não há mudanças de mérito da norma, então não há inovações da legislação e nem custos a surgir.

16 - Quais seriam as principais dificuldades relativas à implementação do ato normativo proposto? (Administrativas, financeiras, entre outras)

Não há mudanças de mérito da norma, então não há inovações da legislação e nem custos ou dificuldades a surgir.

17 - Os benefícios esperados superam os custos de implementação da proposta? (Indicar brevemente as razões)

Não. Por quê?

Sim. Por quê?

Não há mudanças de mérito da norma, então não há inovações da legislação e nem custos a surgir.

18 - A implantação do ato normativo proposto depende da atuação de diferentes unidades administrativas do MAPA ou de outros órgãos ou instituições de governo? (Se sim, indicar os atores envolvidos e suas respectivas atribuições)

Não.

Sim. Relacionar.

19 - Qual é a opinião das autoridades incumbidas de executar as medidas quanto à clareza dos objetivos pretendidos e à possibilidade de sua execução?

As autoridades superiores são favoráveis pois cumpre o definido no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

20 - O ato normativo foi submetido a testes sobre a possibilidade de sua implantação, com a participação das autoridades encarregadas de aplicá-lo? Por que não? A que conclusão se chegou?



Relatório de Análise de Impacto

A presente legislação tratar-se de norma com conteúdo que compila de todas as legislações de interesse da área de Vinhos e Bebidas, a presente legislação trata-se de um manual ou guia disponibilizado no site deste ministério para consulta e acesso por qualquer interessado, interno ou externo.

21 - Há necessidade de algum período de adaptação das empresas ou órgãos de governo para o cumprimento do ato normativo proposto? (Se sim, indicar brevemente as razões e o período necessário, em meses).

- Não.
- Sim. Relacionar.

22 - Quais mecanismos serão adotados para viabilizar a consulta e a participação dos atores e grupos afetados ou interessados? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Ofício
- Reunião
- Consulta Pública
- Audiência Pública
- Câmara Setorial
- Outros. Especificar:

Conforme explicado por tratar-se de simples mudança de forma e tipo de legislação, não haverá impacto ou mudança nesta conversão, feita simplesmente para cumprimento burocrático da legislação vigente conforme Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Publicação e disponibilização no site do MAPA conforme é feito atualmente. Desta forma, não temos intenção de levar a Instrução Normativa para a etapa de participação social (consulta pública, audiência pública e tomada de subsídios), mas sim objetivamos seguir os trâmites simplificados de edição normativa. Cabe esclarecer que a Instrução Normativa visa apenas oficializar no arcabouço legal a Norma Operacional DIPOV, que já é uma norma que o setor regulado e a fiscalização consultam e utilizam, já sendo de amplo conhecimento, sendo divulgada na página do Ministério da Agricultura e Pecuária (<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/legislacao-de-produtos-origem-vegetal/bebidas>). A norma hoje é de amplo conhecimento por ter sido divulgada amplamente em cursos de capacitação (tanto de agentes internos quanto externos ao

23 - Observações adicionais:

Conforme solicitado pelo parecer do DSN, no campo 22 consta a explicação para a não intenção de realizar etapas de participação popular para publicação desta Instrução Normativa.